

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 233, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Portaria CBMMS/DP-1 N. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Agregar, fins regularização funcional, a contar de 1º de junho de 2022, o Sd BM Rafael dos Santos Souza, matrícula n. 432.790-021, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço bombeiro militar por tempo superior a 6 (seis) meses, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessões n. 02/JISO/2022, de 11 de janeiro de 2022, 31/JISO/2022, de 17 de março de 2022 e 64/JISO/2022, de 17 de maio de 2022, de acordo com o artigo 76, § 1º, alínea "c", item n. 1, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Designar o 9ºSGBM/Ind./CBMMS (Caarapó-MS) para que o militar fique adido para efeito de alterações, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 590, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO HENRIQUES BARROS**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474600023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia de Polícia, nos períodos de 13 a 27 de outubro 2022, em razão de gozo de férias de Anne Karine Sanches Trevisan Duarte.

Campo Grande, MS, 15 de setembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 591, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 494, de 14 de setembro de 2022, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **PLINIO FABRICIO GOMES ZEBALHOS**, matrícula nº 73246023, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Rio Verde de Mato Grosso/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 16 de setembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL